



Oliveira do Bairro câmara municipal

## CERTIDÃO (ISENÇÃO DE IMT)

Certifica-se que \_\_\_\_\_  
portador de Identificação Civil n.º \_\_\_\_\_ com data de validade de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com  
domicílio em \_\_\_\_\_,  
código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_,  
concelho de \_\_\_\_\_, proprietário  
do prédio/fração designada pela letra \_\_\_\_\_, a que corresponde ao \_\_\_\_\_ andar \_\_\_\_\_, descrito na  
Conservatória do Registo predial sob o número \_\_\_\_\_, e inscrito na matriz predial urbana da  
freguesia de \_\_\_\_\_, sob o artigo \_\_\_\_\_, sito  
em \_\_\_\_\_,  
do concelho de Oliveira do Bairro, e é conferida a isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões  
onerosas de imóveis (IMT) dado que:

realizou obras de reabilitação urbana no prazo de três anos a contar da data de aquisição do  
imóvel/fração, de acordo com o processo relativo ao requerimento \_\_\_\_\_

realizou obras de reabilitação urbana, de acordo com o processo relativo ao  
requerimento \_\_\_\_\_

, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana de \_\_\_\_\_,  
aprovada pela Assembleia Municipal de 12 de fevereiro de 2016.

Paços do concelho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_